### UNIMED ITABIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - OBSERVAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os pontos incluídos neste relatório são apresentados como sugestões construtivas à entidade. Nossos comentários dizem respeito exclusivamente aos itens mencionados. Outros comentários poderão ser realizados em outras oportunidades, não tendo este relatório o objetivo de esgotar todos os riscos existentes.

Conforme determinado no item 6.3.9 da Resolução Normativa n° 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, os auditores independentes, além de emitirem parecer sobre as demonstrações contábeis, devem apresentar relatórios circunstanciados contendo observações relativas às deficiências ou à eficácia dos procedimentos de controles internos, e a respeito do não cumprimento de normas legais e regulamentares, além de conter informações sobre os assuntos dispostos no item 6.3.9.1 da mesma resolução.

No decorrer do exercício de 2023 realizamos alguns exames na operadora com a finalidade de efetuarmos uma revisão por amostragem dos controles internos bem como revisarmos o cumprimento das obrigações e determinações oriundas da legislação societária, cooperativista e normas regulamentares oriundas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. As deficiências e distorções encontradas em nossos trabalhos foram comunicadas por escrito para a administração da entidade conforme preconiza a NBC TA 265 — Comunicação de Deficiências de Controle Interno e NBC TA 450 — Avaliação das Distorções Identificadas durante a auditoria. Os trabalhos realizados durante o exercício de 2023 abrangeram exames variados, sempre por amostragem, em áreas diversas.

Os pontos que julgamos que deverão ser mantidos no relatório circunstanciado do encerramento do exercício de 2023 encontram-se abaixo descritos. A escolha destes pontos se deve à importância dos mesmos em relação ao conjunto das demonstrações contábeis publicadas e das exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Temos a comentar o seguinte:

#### > Ativos garantidores

O valor dos ativos garantidores é suficiente para garantia do valor total das provisões técnicas com obrigatoriedade de vínculo e de lastro. O saldo registrado contabilmente em aplicações vinculadas às provisões técnicas estava aplicado em instituições financeiras, conforme extratos apresentados e conforme consulta realizada no SAGA-E Sistema de Ativos de Garantidores das Operadoras realizada em 21 de fevereiro de 2024.

## > 12311101102 /12311101202 - (-) Período de Cobertura a iniciar Individual e Coletivo

Os saldos contábeis de R\$ 842.121,97 e de R\$ 1.554.708,02 das contas redutoras são oriundos dos registros contábeis sintéticos com histórico de ajustes manuais em 31/12/2023, a débito das contas 21111101101 - PPCNG Planos Individuais / Familiares e 21111101201 - PPCNG Planos Coletivos e a crédito das contas 12311101102 - (-) Período de Cobertura a iniciar individual e 12311101202 - (-) Período de Cobertura a iniciar Coletivo. A entidade vem mensalmente adotando estes registros manuais ao final do mês com reversão no início do mês subsequente.

É importante ressaltar que os registros de faturamento antecipado não são permitidos pela ANS. Já quanto a receita antecipada de contraprestações, a entidade deverá efetuar os registros contábeis conforme descrito no título 1 do Capítulo IV do Manual Contábil da RN 528/2022.

#### Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC

A entidade vem efetuando a Provisão para Perdas Sobre Créditos conforme estabelecem os itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528/2022. A entidade efetua a provisão de valores em aberto há mais de 60 dias para Pessoas Físicas e há mais 90 dias para Pessoas Jurídicas e efetua a provisão da totalidade (arrasto) do crédito destes clientes.

#### Estoque – OPME

Em dezembro de 2023 a entidade possuía R\$ 1.327.848,01 contabilizados a título de Estoque. A conciliação apresentada é uma relação de compras com o nome dos fornecedores e documentos fiscais, referente ao período de 07/02/23 a 27/12/23. A entidade não possui um controle efetivo de estoque, com quantidade de bens, valores unitários e valores totais. Sem tal controle, não é possível mensurar adequadamente o valor dos estoques.

Observamos ainda que as despesas com almoxarifados são registradas pelo regime de caixa, e não pelo consumo.

Recomendamos que a entidade regularize os controles do almoxarifado e do Estoque de OPME.

#### Investimentos

Em dezembro de 2023 a entidade possuía R\$ 1.960.608,90 contabilizados a título de investimentos, entretanto não foram apresentados os documentos comprobatórios das investidas Central Nacional R\$ 67.168,34; Federação Unimeds R\$ 389.911,44 e Investimento Unimed Federação Minas R\$ 40.201,57.

Além disto, recomendamos a reclassificação do investimento na *Unimed Participações* para o grupo "*Outros Investimentos*", visto que a mesma não é uma operadora de plano de saúde e que sua classificação incorreta pode influenciar nos cálculos de vínculo e lastro.

#### > Impairment - Redução do valor do ativo

A operadora apresentou estudo de valor recuperável para os valores relevantes do grupo *Construção em Andamento*. Através dessas avaliações, concluiu-se não ser necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos bens analisados. Tal estudo foi atualizado para a data-base de dezembro de 2023.

#### Provisões técnicas - Remissão

A operadora possui nota técnica atuarial própria calculada para a Provisão de Remissão. A Provisão de Remissão registrada na data sob análise encontra-se de acordo com o cálculo efetuado pelos atuários e informado no TRA.

#### Provisões técnicas – PEONA

O valor provisionado encontra-se de acordo com o valor integral sugerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 574/2023 e alterações posteriores.

#### > PEONA SUS

A PEONA SUS apresentava saldo de R\$ 339.692,79 em dezembro de 2023, conforme planilha emitida do site da ANS.

#### > PIC – Provisão para Insuficiência de Contraprestações

A entidade não possui valores contabilizados a título de PIC – Provisão para Insuficiência de Contraprestações, conforme estabelecido na Resolução Normativa n° 574/2023, porque suas despesas assistenciais, administrativas e de comissões somadas estão inferiores às receitas com contraprestações. Desta forma, não houve necessidade de constituição da referida provisão.

#### 21111103301 – Intercâmbio Eventual Preço Pré – R\$ 1.711.680,01

A entidade apresentou um relatório do financeiro no valor de R\$ 705.340,03 para conciliar o saldo contábil de Intercâmbio Eventual Preço Pré, resultando em uma diferença de R\$ 1.006.339,08. A contabilidade não realizou o ajuste no saldo contábil, pois possui dúvidas sobre a confiabilidade do mencionado relatório. Recomendamos que a entidade concilie detalhadamente e valide tal relatório, e então realize os devidos ajustes contábeis.

## > Capital Regulatório – Capital Baseado em Risco CBR

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, instituiu critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde através da RN 569/2022. O processo de mudança na regra de capital da saúde suplementar visa o estabelecimento do Capital Baseado em Risco - CBR em substituição à metodologia da margem de solvência vigente até o final de 2022. A nosso ver, o PLA - Patrimônio Líquido Ajustado da entidade, em relação ao Resultado do Capital Regulatório no quarto trimestre de 2023, é suficiente.

#### > Ressarcimento ao SUS - Provisionamento

A entidade provisionou o total de ressarcimento ao SUS constante no site da ANS, conforme estabelecido na Instrução Normativa ANS n° 25 de 29 de abril de 2022.

#### > DIOPS 4° Trimestre

O DIOPS do quarto trimestre de 2023 não estava concluído quando da realização de nossos trabalhos. Por este motivo, não foi possível confrontar as informações constantes no DIOPS com as demonstrações contábeis do encerramento do exercício.

#### > DFC pelo método direto

A entidade disponibilizou o DFC pelo método direto. Os testes efetuados na referida demonstração foram satisfatórios. Desta maneira, entendemos que a entidade está enquadrada no disposto no item 6.3.2 da Resolução Normativa n° 528/2022 da ANS.

#### Juros sobre Capital Próprio

A entidade concedeu juros sobre capital próprio aos seus cooperados creditando o capital social e debitando a conta de sobras do Patrimônio Líquido no montante de R\$ 714.331,14, sendo que o débito deveria ter sido efetuado na despesa, mais especificamente na conta 4582 — Despesa de Juros de Capital Próprio.

Deste modo, o resultado do exercício apresentado na DRE ficou superavaliado no montante supracitado.

#### > Item 6.3.9.1 das Normas Gerais da RN 528/2022 da ANS

Em atenção ao disposto no item 6.3.9.1 das Normas Gerais da RN 528/2022 da ANS, mencionamos abaixo situações acerca dos oito itens elencados na referida legislação.

#### a) processos de comercialização e comissionamento

A OPS possui 37 planos ativos liberados junto à ANS para comercialização. Tais planos são vendidos por vendedores externos e internos. As comissões são pagas em percentuais variados com base nas metas atingidas e variam entre 3% e 37%. A operadora não difere os gastos de comercialização.

#### b) recepção e processamento de contas médicas

Para fins de recepção e processamento de contas médicas a entidade recebe físicas e digitais. As NF's recebidas passam por auditoria médica prévia.

## c) contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta

A entidade não possui rede indireta contratada. Todos os contratos efetuados com os prestadores de serviços passam por avaliação prévia do departamento jurídico.

A entidade participa do intercâmbio nacional do sistema Unimed, sendo que tal intercâmbio é regido por normas padronizadas para todo o sistema Unimed. A contratualização de prestadores é efetuada pela operadora detentora dos contratos com os beneficiários. Todos os contratos efetuados com os prestadores de serviços de rede direta passam por avaliação prévia do departamento jurídico.

#### d) cadastro de beneficiários

O total de usuários existentes no cadastro em dezembro de 2023 era de 28.468, enquanto que o total de usuários existentes no site da ANS na mesma data era de 28.072 usuários. A entidade está averiguando o motivo destas diferenças.

#### e) faturamento de contraprestações

A operadora efetua seu faturamento em dias variados tanto para os beneficiários PF quanto para os beneficiários PJ. Os processos de faturamento são feitos internamente.

#### f) contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões

A entidade possui nota técnica atuarial apenas para a provisão de remissão. As provisões técnicas PPSC, PEONA, PEONA SUS, PIC e ressarcimento ao SUS já foram mencionadas ao longo do presente relatório.

A entidade não possui outras provisões técnicas além das mencionadas acima, da PPCNG e da PESL.

#### g) controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da OPS

A operadora possui processos internos de alçadas, limites e segregações para seus pagamentos e recebe valores via caixa. A entidade não possui a prática de realizar orçamentos anuais para fins de tomada de decisões

#### h) transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos

A entidade divulgou em Notas Explicativas as transações com partes relacionadas conforme exigido no CPC 05 (R1) e NBC TG 05 (R3). Em 2023 a entidade não efetuou empréstimos ou adiantamentos relevantes para a rede credenciada.

Em 2023 a entidade não efetuou operações financeiras tipificadas no Art. 21 da Lei n° 9.656/98, com partes relacionadas.

#### **INDICADORES FINANCEIROS**

As demonstrações contábeis elaboradas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 possuem os seguintes indicadores:

INDICADORES	31.12.2023	31.12.2022
Capital Circulante	2.330.555	2.416.213
Liquidez Corrente	1,11	1,16
Liquidez Geral	0,97	0,89
Solvência	2,07	2,11
Endividamento	0,48	0,47
Imobilização	1,03	1,10
Grau de Endividamento Geral	0,93	0,90
Resultado do Exercício	3.529.715	1.755.093

### Fórmulas e Significados:

- Capital Circulante Deve ser sempre positivo. O resultado negativo neste índice indica a forte necessidade de capital de giro bem como uma situação extremamente desconfortável para a empresa. É indicado pela seguinte fórmula: (Ativo Circulante Passivo Circulante)
- Liquidez Corrente Indica quantos reais estão disponíveis para cada real de passivo a pagar no curto prazo indicado pela seguinte fórmula: (Ativo Circulante/Passivo Circulante).

Entre 0,00 e 1,00 - insatisfatório

Entre 1,01 e 1,50 - bom

Acima de 1,51 - muito bom

■ Liquidez Geral - Indica quantos reais se obtêm pela realização de todos os ativos menos o permanente para cada real a pagar calculado pela seguinte fórmula: LG = (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

Entre 0,00 e 1,00 - insatisfatório

Entre 1,01 e 1,50 - bom

Acima de 1,51 - muito bom

 Solvência - Indica quanto a empresa dispõe para pagar todas as suas dívidas com seu ativo total apurado pela seguinte fórmula: (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).

Entre 0,00 e 1,00 - insatisfatório

Entre 1.01 e 1.50 - bom

Acima de 1,51 - muito bom

## Auditores Associados

- Endividamento avalia se as operações estão acima do limite com capital de terceiros através da seguinte fórmula: (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)/Ativo Total.
  - Abaixo de 1,00 normal
  - Acima de 1,00 forte necessidade de capital de giro e possibilidade de inadimplência no curto prazo.
- Imobilização Indica o quanto do capital próprio foi investido em bens do ativo permanente através da seguinte fórmula: (Investimentos + Imobilizado + Intangível)/Patrimônio Líquido. É considerado satisfatório um índice de até 40%, porém, quanto mais baixo este índice maior o capital de giro a custo zero.
- Grau de Endividamento Geral Mostra o nível de participação dos capitais de terceiros que foram captados pela organização em relação ao capital dos sócios. Em princípio, quanto menor o resultado deste índice menor será o grau de vulnerabilidade da empresa. É calculado através da fórmula: (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)/Patrimônio Líquido.

BAUER

Auditores Associados

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente relatório contempla o resultado de nossos exames de auditoria sobre os procedimentos adotados pela UNIMED ITABIRA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023.

Os pontos incluídos neste relatório são apresentados como sugestões construtivas à entidade. Nossos comentários dizem respeito exclusivamente aos itens mencionados. Outros comentários poderão ser realizados em outras oportunidades, não tendo este relatório o objetivo de esgotar todos os riscos existentes.

Cabe lembrar que nossos testes são feitos em base de amostragem, o que não elimina a possibilidade de existência de pendências e inconsistências não detectadas nesta ocasião.

Este trabalho foi efetuado para atendimento às legislações regulamentares e para uso da Administração da entidade e não deve ser utilizado para fins distintos aos seus propósitos. O presente relatório circunstanciado não deve ser utilizado, sob nenhuma hipótese, para quaisquer outros fins, bem como não deverá ser publicado, repassado, transcrito ou transmitido sem a anuência dos auditores responsáveis por sua emissão.

O presente relatório circunstanciado não deverá ser publicado em jornais, folhetos, websites e afins, já que não há obrigação legal para tal, além de conter informações que podem ser entendidas como sigilosas e assim serem prejudiciais à cooperativa no tocante à Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

Eram estas as colocações que tínhamos em função dos trabalhos realizados.

Permanecemos inteiramente à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

FABIO EDUARDO DE ALMEIDA EDUARDO DE ALMEIDA BAUER:93219172091

Assinado de forma digital por FABIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER:93219172091

Dados: 2024.03.11 14:27:37 -03'00'

FÁBIO EDUARDO DE ALMEIDA BAUER Contador Responsável CRC MG 077699/O

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS CRCMG 6427